NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2020

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para o fornecimento parcelado de materiais em ferro fundido a serem utilizados na manutenção e obras desta Autarquia no município de Muriaé.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 078/2020 o seguinte esclarecimento:

Questionamentos:

1) No item nº 03 do pregão presencial de nº 078/2020 processo de nº 109/2020, pede tubo de Ferro Fundido Flange/Flange mais não fala o tamanho, precisamos saber qual a metragem deste tubo de FºFº DN 200, Pois ele pede Flange/Flange e cortando o lado da Bolsa para colocar o Flange perde-se 20 cm ficando o Tubo com 5,80 no máximo. Desde já meu muito obrigado.

Esclarecimentos:

1) Em resposta da área Técnica do DEMSUR foi informado "O comprimentos destes tubos de ferro fundido com flange são de 5,80 mesmo."

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos." Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 078/2020.

Muriaé, 08 de dezembro de 2020

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

ORIGINAL ASSINADO